



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

(Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caraguatatuba a FESTA DE IMANJÁ).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:**

**Art 1º** - Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caraguatatuba a Festa de Iemanjá, celebrada anualmente no mês de dezembro, em homenagem à divindade africana Iemanjá, considerada a Rainha do Mar.

**Art 2º** - A Festa de Iemanjá compreende uma série de práticas culturais, rituais e manifestações religiosas que refletem a devoção e a reverência da comunidade local pela divindade marinha, bem como sua conexão com as tradições afro-brasileiras.

**Art 3º** - A inclusão da Festa de Iemanjá como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caraguatatuba tem por objetivo reconhecer e valorizar sua importância histórica, cultural, social e religiosa, promovendo sua preservação, salvaguarda e promoção para as gerações presentes e futuras.

**Art 4º** - Compete ao Poder Público Municipal, em conjunto com a sociedade civil organizada, promover ações e políticas voltadas para a proteção, divulgação e valorização da Festa de Iemanjá, respeitando sua autenticidade e diversidade cultural.

**Art 5º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 15 de abril de 2024.

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA:**

A Festa de Iemanjá é uma manifestação cultural de profundo significado histórico, social e religioso em Caraguatatuba, que reúne anualmente milhares de devotos e participantes em uma celebração marcada por rituais, oferendas e

demonstrações de fé e devoção à divindade africana Iemanjá.

A inclusão da Festa de Iemanjá como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caraguatatuba se justifica pela sua importância como expressão viva da identidade cultural e religiosa da comunidade local, refletindo tradições ancestrais trazidas pelos africanos e preservadas ao longo dos séculos.

Além de seu valor cultural e histórico, a Festa de Iemanjá desempenha um papel fundamental na coesão social, promovendo o encontro e a convivência entre pessoas de diferentes origens e crenças, e contribuindo para a promoção da tolerância, do respeito mútuo e da diversidade cultural.

Ao reconhecer e valorizar a Festa de Iemanjá como Patrimônio Cultural Imaterial, o Município de Caraguatatuba reafirma seu compromisso com a preservação e promoção da diversidade cultural, garantindo a continuidade de uma das mais importantes manifestações culturais e religiosas da região.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que representa um importante passo na valorização e proteção do patrimônio cultural imaterial de Caraguatatuba.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 15 de abril de 2024.

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Vereador